



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 42/2024

Relatora: Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio

Trata-se de propositura, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ de R\$8.000,00 (oito mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

O presente Projeto de Lei visa criar dotação orçamentária específica, em atendimento ao Ofício nº 58/2024, dos Senhores Vereadores Alexandre Cobra Cyrino Niconiello Vêncio e Edson de Souza, autores da Emenda Impositiva nº 103, no valor de R\$ 3.000,00 e da Emenda Impositiva nº 145, no valor de R\$ 5.000,00, respectivamente, a fim de alterar o elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para “Material de Consumo”, na dotação orçamentária destinada à manutenção de núcleos esportivos, objeto das referidas emendas impositivas.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura serão os provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 7 de março de 2024.

VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGENIO
Relatora



